



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 053, de 09 de fevereiro de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido a partir de 1^o de fevereiro de 1996, **JORGE DE OLIVEIRA MENDES**, Analista Técnico, matrícula SIAPE n^o 0914201, do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

II – Tornar vago o respectivo cargo, de conformidade com o artigo 33, inciso I, da Lei n^o 8.112/90.

FRANCISCO ANTONIO PINHO DE BARROS
Superintendente Substituto